



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 53/2023

Visto.

A Diretora de Educação a Sra. Maria Angélica Rebello da Silva e a Diretora de Compras a Sra. Camila Lourenço de Oliveira, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, justificaram a necessidade de aquisição de material de decoração para festas juninas.

Determino e autorizo, o Departamento de Compras, a prosseguir com a aquisição de material de decoração para festas juninas., por intermédio da contratação das empresas:

*** MM PRESENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.743.804/0001-20**, nos itens 1, 2, 3, 4 e 10 - no valor de **R\$ 5.952,23** (Cinco mil, novecentos reais e vinte e três centavos);

*** DELCI ROSA OTAVIO ANDRADE** 74716700887, inscrita no **CNPJ nº 17.477.249/0001-95**, no item 11 - no valor de **R\$ 3.198,00** (Três mil, cento e noventa e oito reais);

*** ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS** 33310851839, inscrita no **CNPJ nº 44.513.282/0001-04**, nos itens 5, 6, 7, e 8 valor de **R\$ 895,50** (Oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Para aquisição de material de decoração para festas juninas, no valor total de **R\$ 10.045,73** (Dez mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretora de Educação a Sra. Maria Angélica Rebello da Silva e a Sra. Camila Lourenço de Oliveira, esclarecendo e fundamentando com meu visto juntamente com documentação anexo, comprova a necessidade de ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS**.

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiúra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado da Diretora de Educação a Sra. Maria Angélica Rebello da Silva e a Sra. Camila Lourenço de Oliveira, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS.***

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaiúra/SP, 23 de junho de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaiúra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS.

Cuida-se da presente contratação de empresa para aquisição de material de decoração para festas juninas, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de **10.045,73 (Dez mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO e determino pela possibilidade da contratação das empresas:

* **MM PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.743.804/0001-20**, nos itens 1, 2, 3, 4 e 10 - no valor de **R\$ 5.952,23** (Cinco mil, novecentos reais e vinte e três centavos);

* **DELICI ROSA OTAVIO ANDRADE** 74716700887, inscrita no CNPJ nº **17.477.249/0001-95**, no item 11 - no valor de **R\$ 3.198,00** (Três mil, cento e noventa e oito reais);

* **ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS** 33310851839, inscrita no CNPJ nº **44.513.282/0001-04**, nos itens 5, 6, 7, e 8 valor de **R\$ 895,50** (Oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Para a aquisição de material de decoração para festas juninas., por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

Assim delibero, acolhendo da justificativa da Diretora de Educação e da Diretora de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.
Guaíra/SP, 23 de junho de 2.023.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra